

Departamento de Licitações e Contratos

2º Termo aditivo ao Contrato nº 112/2017 celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Roberto Antônio da Silva nos termos da Dispensa de Licitação nº 132/2017.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede na Rua Bonfim nº 80 - Centro, CEP. 75.701-130, Catalão - GO, neste ato representado por sua atual Gestora, Sr^a. **Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº M955.832 - SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado **ROBERTO ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 227.538.421-91, RG 1.160.032 SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão- GO, neste ato representado por **MURILO ROBERTO MARQUES SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 036.021.881-40 e RG nº 5780405 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás, doravante designado **LOCADOR**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 24 de outubro de 2017, nos autos da Dispensa de Licitação nº 132/2017, oriundo do processo administrativo 2017012259, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Nona - Da vigência e da prorrogação do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo, para locação de um imóvel comercial (galpão) localizado na Rua Pedro Afonso, nº 421, Bairro do Pio, Catalão - GO, para instalação do Centro de Armazenamento e Distribuição de Cestas Básicas Alimentícias e outros produtos para doação, para o pleno atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Este TERMO ADITIVO fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em **25/10/2019 e encerrando em 25/10/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. Dá-se a este TERMO ADITIVO o **VALOR MENSAL de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, importando o seu **VALOR GLOBAL em 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2019/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e primeiro termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

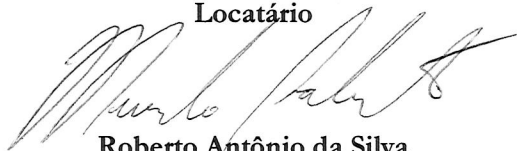
6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 25 DE OUTUBRO DE 2019.

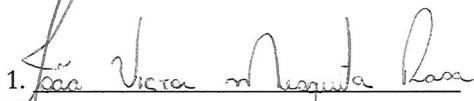


Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS
Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
Secretária de Promoção e Ação Social
Locatário

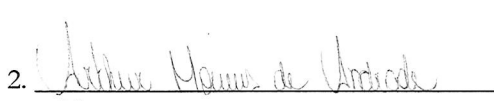


Roberto Antônio da Silva
CPF nº 227.538.421-91
P/P Murilo Roberto Marques Silva
CPF nº 036.021.881-40
Locador

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome:
CPF: 064.890.061-74

2. 

Nome:
CPF: 083.577.746-44